



Processo: 559/2022 - Projeto de Lei Complementar nº 7/2022
Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo
Ação Realizada: Norma Sancionada
Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Complementar Municipal nº 263/2022 sancionada pelo Executivo Municipal em 21 de setembro de 2022 e publicada no Diário Oficial nº 3.447 de 22 de setembro de 2022 (anexos). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente

Tramitado por: José de Oliveira Lima - Vereador-Presidente

